



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23, DE 2026.

Consigna votos de aplausos aos profissionais da saúde do Município de Indianópolis/MG, em reconhecimento ao trabalho sério e comprometido que resultou na conquista do Selo Ouro “Bora Vacinar”.

Sr. Presidente,

Os vereadores que ao final assinam, requerem a Vossa Excelência, atendidas as formalidades do Regimento Interno, que conste em ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos aos profissionais da saúde do Município de Indianópolis/MG, em reconhecimento ao trabalho sério e comprometido que resultou na conquista do Selo Ouro “Bora Vacinar”, representados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Natália Moraes.

A referida conquista representa importante marco para a saúde pública municipal, evidenciando a dedicação, responsabilidade e eficiência das equipes envolvidas nas ações de imunização. Ressalta-se que, no Triângulo Norte, apenas 02 (dois) municípios alcançaram esse nível de reconhecimento, sendo Indianópolis um deles, o que demonstra a excelência dos serviços prestados à população.

O resultado alcançado reflete o empenho contínuo dos profissionais de saúde, que, com zelo, organização e compromisso com o bem-estar coletivo, vêm desempenhando papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, garantindo o acesso da população às campanhas de vacinação.

Trata-se de um trabalho de grande relevância social, que exige planejamento, responsabilidade e atuação constante, muitas vezes realizado com dedicação silenciosa, mas que produz impactos diretos na qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, o reconhecimento ora prestado simboliza a gratidão desta Casa Legislativa a todos os servidores envolvidos, que, por meio de sua atuação, elevam o nome do Município e fortalecem as políticas públicas de saúde.

Diante disso, a Câmara Municipal presta aos servidores esta justa e merecida homenagem, externando votos de aplausos, reconhecimento e admiração, como forma de valorizar o trabalho desenvolvido em prol da coletividade.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada aos homenageados, como manifestação oficial do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2026.

Marcos Túlio da Silva
Vereador

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador

Clodoaldo José Borges
Vereador

Welbemar Alves Xavier
Vereador

Rafael de Almeida Jacó
Vereador

Daniel Alves Miranda
Vereador

Leonardo Alves Vieira
Vereador

Mariosan Rodrigues da Silva
Vereador

José Ricardo Oliveira
Vereador